



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 61, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o pagamento de despesa de locomoção a vereador, para diligência de interesse do Município, dia 02 de junho de 2025, em Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de despesa de locomoção ao vereador Jivago Ludke, para participar de audiência com o Secretário Estadual de Desenvolvimento Rural Sr. Vilson Covatti, no Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF, às 13h, em Porto Alegre/RS, dia 02 de junho de 2025, com direito à percepção estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Verª. Graciela de Lima Barchet